

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0006684-20.2015.8.16.0025 - Cumprimento de sentença
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	CAIO FELIPE DOS SANTOS VALENTIM REP. POR DAFNY
REZENDE DOS SANTOS (CPF/CNPJ 082.040.499-35)	
End. Exequente	Av. Brasil, 516, Araucária/PR, CEP 83702-230 (mov.120.1 fl. 226)
Adv. Exequente	Fabíola Ritter Moro (OAB/PR 29338). (mov.123.1 fl. 232)
Executado (a) (01)	EMERSON VALENTIM. (CPF/CNPJ 078.845.309-29)
End. Executado(a) (01)	Rua Silvio Furman, s/n, Estrada Rural, Gajuvira, Araucária/PR, CEP 83706-075 (mov.70.1 fl. 132)
Adv. Executado	Marli Terezinha Kulla (OAB/PR 73.999). (mov. 71.2 fl. 135)
Depositário Fiel (1)	EMERSON VALENTIM (CPF:078.845.309-29)
End. da Guarda (01)	Rua Silvio Furman, s/n, Estrada Rural, Gajuvira, Araucária/PR, CEP 83706-075
Penhora realizada	23/06/2020 mov.144.2 fl. 267/268
Débito Primitivo	R\$ 3.963,27 - 16/06/2020 mov. 137.2 fl. 257
Débito Atualizado	R\$ 5.038,56 - 06/04/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 12.812,80
01 (Um) VW/GOL 1.0; Placa AMH4707; Ano 2004/2005; Cor Prata; Gasolina; CHASSI 9BWCA05X85P064680; RENAVAN 00842393501.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 7.228,99
01 (Um) FIAT/147 L; Placa AHC5753; Ano 1980/1980; Cor Verde; Gasolina; CHASSI FIAT147A0302806; RENAVAN 00512203571.	
Qualificação do(s) Bem (03)	R\$ 7.928,57
01 (Um) VW/PASSAT LS; Placa ADU1490; Ano 1979/1980; Cor Branca; Gasolina; CHASSI BT326098; RENAVAN 00518062600.	
Avaliação Primitiva	R\$ 23.989,00 - 29/04/2020 mov.127.1 fl. 239/241
Avaliação Atualizada	R\$ 27.970,36 - 06/04/2021

Ônus - Bem nº 1

DÉBITOS DETRAN R\$ 4.358,47 Até 07/04/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AYMORÉ CFI; Baixada, quitada.

Ônus - Bem nº 2

DÉBITOS DETRAN R\$ 437,73 Até 07/04/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NÃO HÁ

Ônus - Bem nº 3

DÉBITOS DETRAN R\$ 351,23 Até 07/04/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NÃO HÁ

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EMERSON VALENTIM. (CPF/CNPJ 078.845.309-29)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 08 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0012440-68.2019.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	LUIZ GUSTAVO LEMOS REP. POR DAIANE DA SILVA FRANCO (CPF/CNPJ 117.996.399-75)
End. Exequente	Estrada do Tietê, s/n, Md 01, Fundo do Campo, Araucária/PR, CEP 83711300 (mov.1.1 fl. 03)
Adv. Exequente	Pedro Bueno Brizolara (oab/pr67655) (mov.1.2 fl. 09)
Executado (a) (01)	REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF/CNPJ 316.946.752-20)
End. Executado(a) (01)	Estrada da Ponte Alta, s/n, Zona Rural, Morretes/PR, CEP 83350000 (1.1 fl. 03)
Adv. Executado	Maria Julia Santiago (oab/pr 48847) (mov.15.1 fl. 47)
Depositário Fiel (1)	REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF:316.946.752-20)
End. da Guarda (01)	Estrada da Ponte Alta, s/n, Zona Rural, Morretes/PR, CEP 83350000
Penhora realizada	11/01/2021 mov.60.1 fl. 126
Débito Primitivo	R\$ 78.092,75 - 22/10/2019 mov.43.2 fl. 99
Débito Atualizado	R\$ 101.158,74 - 19/03/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 2.994,22
Motoa Honda/NXK 125 BROS KS - Ano/Modelo 2003 - Placa AMT 3058; RENAVAL 85508759; CHASSI 9C2JD20105RO014386.	

Avaliação Primitiva	R\$ 2.915,00 - 16/12/2020 (mov.57.2 fl. 121)
Avaliação Atualizada	R\$ 2.994,22 - 19/03/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 2.962,30 - Até 22/03/2021
RESTRICÇÕES: Não Há

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **REINALDO ROBERTO LEMOS (CPF/CNPJ 316.946.752-20)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do

CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 24 de março de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 74.DOC

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **Paulo Fabrício Camargo**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Autos nº.	0006551-79.2017.8.16.0001	-	Execução	de	Título
Extrajudicial					
Vara	17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR				
Exequente (01)	BANCO DO BRASIL S/A (CPF/CNPJ 00.000.000/4230-76)				
End. Exequente	Setor Bancário Sul , s/n, Quadra 4, Bloco C Lote 32, Edifício Sede Iii, Brasília/DF (mov.1.1 fl. 04)				
Adv. Exequente	João Luiz Ceccatto Tonelli (OAB/PR), Marcio Ribeiro Pires (OAB/PR 25849). (fl. 01)				
Executado (a) (01)	ADRIANO HUBNER (CPF/CNPJ 945.712.289-53)				
End. Executado(a) (01)	Rua Pedro Muraro, 55, Casa 21, São João, Curitiba/PR, CEP 80.030-620 (mov.46.1 fl. 756)				
Adv. Executado	Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)				
Executado (a) (02)	ALECSANDRA PEREIRA CHWIST HUBNER (CPF/CNPJ 923.306.739-49)				
End. Executado(a) (02)	Rua Pedro Muraro, 55, Casa 21, São João, Curitiba/PR, CEP 80.030-620 (mov.461 fl. 756)				
Adv. Executado	Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)				
Executado (a) (03)	MAGALY HUBNER BUSATO (CPF/CNPJ 016.218.869-21)				
End. Executado(a) (03)	Rua Eduardo Sprada, 300, Casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-000 (mov.1.1 fl. 04)				
Adv. Executado	Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)				
Executado (a) (04)	MARILZA HUBNER (CPF/CNPJ 015.470.559-44)				
End. Executado(a) (04)	Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82030-620 (mov.1.1 fl. 5)				
Adv. Executado	Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)				
Executado (a) (05)	TEODORO HUBNER FILHO (CPF/CNPJ 064.521.329-20)				
End. Executado(a) (05)	Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82030-620 (mov.1.1 fl. 04)				
Adv. Executado	Eduardo Casillo Jardim (OAB/PR 26501) E Priscila Melo Chagas Turkot (OAB/PR 38562). (fl.01)				
Depositário Fiel (1)	TEODORO HUBNER FILHO				
End. da Guarda (01)	Rua Pedro Muraro, 55, Casa 22, São João, Curitiba/PR, CEP 82.030-620 (mov.173.1 fl. 1093)				

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Penhora realizada 16/08/2019 (mov.173.1 fl. 1093)
Débito Primitivo R\$ 73.164.329,38 - 17/06/2019 (mov.156.2 fl. 937).
Débito Atualizado R\$ 109.693.048,92 - 19/04/2021
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 51.683,29
01 (Um) Jaguar S-TYPE 3.0/3.0 SE V6, Placa AHZ 1950; Ano 1999/2000; Gasolina, Cor Dourada; RENAVAL 00730614158; CHASSI SAJAA01J3YFL39361.
Avaliação Primitiva R\$ 43.587,00 - 23/03/2020 (mov.212.2 fl. 1212 - Tabela FIPE)
Avaliação Atualizada R\$ 51.683,29 - 22/04/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 86,50 Até 19/04/2021.
Alienação Fiduciária; Não Há

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante. Remição, 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realizar a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 1,0% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 2,0% do valor da adjudicação, pelo credor.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corporis"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Curitiba/PR, 27 de abril de 2021

Paulo Fabrício Camargo
JUÍZ(A) DE DIREITO

LE0001CV0175474.DOC

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46)**, com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0014816-07.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença
Vara	11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR
Exequente (01)	COMERCIAL BERJAN LTDA. ME (CPF/CNPJ
09.469.699/0001-08)	
End. Exequente	Rua Ewaldo Nickel, 477, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-
470 (mov.1.1 Fl. 03)	
Adv. Exequente	Joana Paula Chemim de Andrade (OAB/PR 40.593) (mov.1.5
Fl. 22.)	
Exequente (02)	METALÚRGICA BAGNOLIN TORRES LTDA (CPF/CNPJ
00.287.099/0001-54)	
End. Exequente	Rua Ewaldo Nickel, 477, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.580-
470 (mov.1.1 fl. 03)	
Adv. Exequente	Joana Paula Chemim de Andrade (OAB/PR 40.593) (mov.1.3
Fl. 17.)	
Executado (a) (01)	W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA
(CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46)	
End. Executado(a) (01)	Rua Maestro Carlos Frank, 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP
81.730-320 (mov.1.1 Fl. 03)	
Adv. Executado	Euclides R. Facchi (OAB/PR 19.189) E Melissa Cristine N.
Facchi (OAB/PR 30.001) (mov.35.2 Fl. 91.)	
Depositário Fiel (1)	W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA
(CPF:05.399.085/0001-46)	
End. da Guarda (01)	Rua Maestro Carlos Frank, 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP
81.730-320 (mov. 91.1, fls. 179.)	
Penhora realizada	24/05/2019 (mov. 91.1, fls. 179)
Débito Primitivo	R\$ 13.092,37 - 31/01/2020 (mov. 121.2, fls. 229/230).
Débito Atualizado	R\$ 17.064,71 - 10/03/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 41.707,44
Automóvel do tipo caminhonete HYUNDAI/HR HDB, ano/modelo 2008, placa AKE-8181 - PR, cor Branca, RENAVAM 959516832.	
Avaliação Primitiva	R\$ 35.800,00 - 19/12/2019 (mov. 115.4, fls. 219).
Avaliação Atualizada	R\$ 41.707,44 - 10/03/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 86,50 Até 09/03/2021

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, cuja comissão será (em qualquer dos casos descontado o valor das despesas com publicidade) de: a) em caso de adjudicação: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo: 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo remitente ou executado e devidos a partir da publicação do edital.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **W.S. COMÉRCIO DE MÓVEIS E CADEIRAS LTDA (CPF/CNPJ 05.399.085/0001-46)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;
Curitiba/PR, 15 de março de 2021. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

Renata Estorilho Baganha
JUIZ(A) DE DIREITO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0000676-90.2016.8.16.0025 - Cumprimento de sentença
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	KEVIN ALEXANDER MENDONÇA CECHET (CPF/CNPJ
062.687.329-01)	
End. Exequente	Rua Rio de Janeiro , 361, Araucária/PR CEP: 83701-182
(mov.1.1 fl.03)	
Adv. Exequente	Pedro Bueno Brizolara, OAB/PR 67655 (fl.01)
Executado (a) (01)	MARCELO CECHET (CPF/CNPJ 024.446.049-38)
End. Executado(a) (01)	Rua Carlos Vicente Zapxon, 114, Costeira, Araucária/PR, CEP
83709-150 (mov.1.1 fl.03)	
Adv. Executado	Rodrigo Augusto Kalinowski (OAB/PR 45.096), Daniela Varela
	Cordeiro (OAB/PR 74.855) Olímpio de Oliveira Cardoso (OAB/PR 44.199), Kaue Márcio
	Melo Myasava (OAB/PR 40.544), Waldemar Alexandre Júnior (OAB/PR 62.460) E Juliane
	Aparecida da Silva Melo (OAB/PR (mov.33.1 FL. 37 e mov.157.1 fl.339)
Depositário Fiel (1)	MARCELO CECHET
End. da Guarda (01)	Rua Carlos Vicente Zapxon, 114, Costeira, Araucária/PR, CEP
83709-150	
Penhora realizada	24/07/2020 (mov.205.1 fl.478)
Débito Primitivo	R\$ 36.169,32 – 30/11/2020 (mov.263.2 fls. 601/602)
Débito Atualizado	R\$ 37.973,83 – 22/02/2021

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 501.000,00
Lote "A-5" da quadra 32 (trinta e dois da Planta Jardim Chatilly com área de 234,00m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), com a seguintes divisas e confrontações: pela frente em 13,00 metros para a Rua Carlos Vicente Zapxon, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa em 18,00 metros com o lote A-4, pelo lado esquerdo em 18,00 metros com o lote A-6 e finalmente pelos fundos com 13,00 metros com o lote A-7. Benfeitoria - Uma Casa Comercial que ocupa toda a área. Matrícula 20.727 do CRI de Araucária. "Venda Ad Corpus".

Avaliação Primitiva R\$ 501.000,00 - 05/02/2021(mov.300.1 fl. 676)

Matrícula - Bem nº 1

R.2-20.727 - COMPRA VENDA - Adquirente: Marcelo Cechet - Transmitente: Fundo Municipal de Habitação.

Av.3-20.727 - PENHORA - Autos 0000676-90.2016.9.16.0025 - Vara de Família e Sucessões de Araucária - Exequente: Kevin Alexandre Mendonça Cechet - Executado: Marcelo Cechet

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MARCELO CECHET (CPF/CNPJ 024.446.049-38)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial
Matr. 12/048-L – JUCEPAR
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003256-59.2017.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença.
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01) 107.872.159-96)	LUIZ HENRIQUE STORRERER CHAGAS (CPF/CNPJ
End. Exequente	Rua Gabriel Cantelle, nº121, Estação, Araucária/PR, CEP
83705-181 (mov. 94.1 fls. 213/217)	
Adv. Exequente	Eleni Ribas Freire (OAB/PR 5.716) (mov. 1.2 fls. 06.)
Executado (a) (01) 044.050.349-31)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ
End. Executado(a) (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618, apto 423, Tindiquera ,
ARAUCÁRIA/PR, CEP 83706-460 (mov 94/96 fls: 213/217.)	
Depositário Fiel (1)	KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS
End. da Guarda (01)	Rua Estanislau Wojcik, nº 618 , apto 423, Tindiquera,
ARAUCÁRIA/PR CEP: 83708-120	
Penhora realizada	22/11/2018 (mov.73.2 fls. 170/171)
Débito Primitivo	R\$ 11.815,51 - 22/02/2021 (mov.188.1 fls.397)
Débito Atualizado	R\$ 11.815,51 - 26/02/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 15.183,57
01 (um) Automóvel Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 ano de fabricação/mod. 2007/2008, cor preta, placa APM-8240, Renavam: 945673680, Chassi:9BWKA05Z584102093, em médio estado de conservação e funcionamento.	

Avaliação Primitiva	R\$ 12.000,00 - 13/03/2018 (mov. 50.1 fls. 99)
Avaliação Atualizada	R\$ 15.183,57 - 26/02/2021

Ônus - Bem nº 1

Débitos Detran R\$ 5.416,03 até 26/02/2021 - Financiamento : Nada Consta

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **KLEIDHUYLSON DE OLIVEIRA CHAGAS (CPF/CNPJ 044.050.349-31)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art.

826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 74.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 31 de maio de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 11 de junho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0003877-71.2008.8.16.0025 - Execução de Alimentos
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária
Exequente (01)	BRUNA TASIOR EIDAM REP. POR IRENE TASIOR.
(CPF/CNPJ 083.896.319-62)	
End. Exequente	Rua das Cerejeiras, 422, Itaipu, Araucária/PR, CEP 83705340
(mov.108.1, fls. 289)	
Adv. Exequente	Daniela Varela Cordeiro (OAB/PR 74855) (mov.108.1, fls. 289)
Executado (a) (01)	ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53)
End. Executado(a) (01)	Rua Praia de Bom Jesus, 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula, Ponta Gross/PR, CEP 84060-628 (mov. 1.1, fls. 03.)
Adv. Executado	Marcos Aurélio Abib (OAB/PR 14.721) (mov. 1.8, fls. 37.)
Depositário Fiel (1)	ANTONIO SADI EIDAM (CPF:CPF. 650.344.149-53)
End. da Guarda (01)	Rua Praia de Bom Jesus , 65, Contorno Dom Bosco, Santa Paula , Ponta Gross/PR, CEP 84060-628 (mov. 285.1, fls. 593/594)
Penhora realizada	12/11/2020 (mov.288.1 fl.599)
Débito Primitivo	R\$ 187.990,80 - 31/07/2020 (mov. 280.1, fls. 582).
Débito Atualizado	R\$ 218.209,36 - 01/02/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 2.575,80
Um veículo MARCA/MODELO Ford/Escort L, Placa: ADT-4639 – RENAVAN 367679892 – Chassi 9BFBXXLBABEL77291.	

Avaliação Primitiva	R\$ 2.479,00 - 19/10/2020 (mov. 285.1, fls. 593/594).
Avaliação Atualizada	R\$ 2.575,80 - 01/02/2021

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 437,73 até 01/02/021

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANTONIO SADI EIDAM (CPF/CNPJ 650.344.149-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 02 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 74.DOC